



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

CRENCIAMENTO Nº 050/2023

Credenciamento de pessoa física com conhecimento técnico em diversas áreas artísticas e culturais, com expertise técnica para avaliar projetos encaminhados ao FMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura através de Editais de Apoio à Cultura

Recebido em 26 de junho de 2023 às 11:04 horas.

Questionamento 1: *"O valor de remuneração indicado no edital corresponde à avaliação de quantos projetos?"*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017449264/2023 - SECULT.UAD: *"O pagamento dos pareceristas se dará através da participação nas sessões de avaliação dos projetos, não ficando limitado ao número de projetos avaliados em cada sessão. Para fins de remuneração, a Secretaria de Cultura e Turismo fará constar em regimento interno o tempo de duração das sessões de avaliação."*

Questionamento 2: *Há estimativa de prazo para avaliação dos projetos e emissão dos pareceres, quando ocorrer a contratação?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017449264/2023 - SECULT.UAD: *"O prazo de avaliação se dará respeitando o prazo determinado no Edital avaliado, que não será superior a 45 dias para conclusão das avaliações."*

Questionamento 3: *E há estimativa da quantidade de projetos a serem analisados nesse prazo?*

Resposta: Conforme manifestação da secretaria requisitante, encaminhada através do Memorando SEI nº 0017449264/2023 - SECULT.UAD: *"Não há como mensurar uma quantidade, pois dependerá da quantidade de projetos inscritos no Edital e o número de pareceristas habilitados para realizar as avaliações."*

Fabiane Thomas

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 156/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 03/07/2023, às 08:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017497817** e o código CRC **E499787E**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.327702-0

0017497817v3